

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1892 de 09/04/09

DECRETO Nº. 13.511/09
DE 1º. DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor
de R\$ 9.800.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município,
de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de
2.008.

DECRETA:

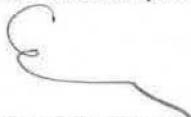
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 9.800.000,00 (Nove Milhões e Oitocentos Mil Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	SECRETARIA GERAL
40.10	
40.10-123610002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.500.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	ENCARGOS GERAIS
80.10	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 6.300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por
conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

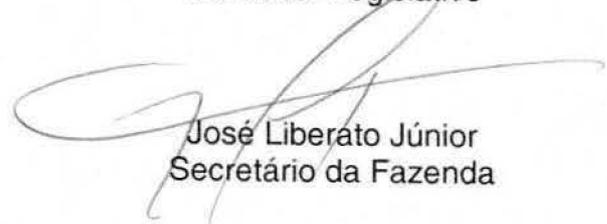
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º. de
abril de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e
nove.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos